



MUNICÍPIO DE SOBRAL

## *Câmara Municipal de Sobral*

### PORTARIA Nº. 423/15, de 29 de dezembro de 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, e, após consulta e deliberação plenária realizada na 11ª Sessão Extraordinária ocorrida no dia 28 de dezembro de 2015.

**CONSIDERANDO** a necessidade de tempo para treinamento dos novos servidores aprovados no Concurso Público deste Poder;

**CONSIDERANDO** o fim dos trabalhos referentes à 3ª Sessão Legislativa concluídos na Sessão Extraordinária realizada na data acima citada, e início dos trabalhos da 4ª Sessão Legislativa da Legislatura 2013-2016 que se dará em 01 de fevereiro de 2016;

**CONSIDERANDO** as festividades carnavalescas do Carnaval/2016, compreendendo o período de 05 a 09 de fevereiro de 2016;

**CONSIDERANDO** que o dia 09 (nove) de fevereiro de 2016 é feriado de Carnaval;

**CONSIDERANDO** que o dia 10/02/2016 é consagrado pelo calendário da Igreja Católica como a *QUARTA-FEIRA DE CINZAS*.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Transferir as Sessões Ordinárias que seriam realizadas nos dias 01(segunda-feira) e 02(terça-feira) de fevereiro de 2016, respectivamente para os dias 17(quarta-feira) e 24(quarta-feira) de fevereiro de 2016.

**Art. 2º** - O expediente do Poder Legislativo sobralense no período compreendido entre os dias 04(segunda-feira) de janeiro de 2016 a 12(sexta-feira) de fevereiro de 2016 será exclusivamente das 08:00 as 13:00h.

**Art. 3º** - Fica estabelecido Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Sobral no dia 10(quarta-feira) de fevereiro de 2016.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 29 de dezembro de 2015.

  
João Cristino Barros Maia  
Presidente